



Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia de execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado ‘Jardim Helena’, aprovado através do Decreto Municipal n.º 172, de 11 de novembro de 2016”.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento “Jardim Helena”, através do Decreto Municipal n.º 172, de 17 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o recebimento das obras de infraestrutura básica do Loteamento “Jardim Helena” por meio do Decreto Municipal n.º 115, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o devido funcionamento da rede coletora de esgoto e da drenagem do loteamento;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam descaucionados os lotes do Loteamento “Jardim Helena” listados a seguir:

- Quadra C: lotes 10 a 21
- Quadra D: lote 17
- Quadra E: lotes 05 a 12 e lotes 27 a 36
- Quadra N: lotes 56 a 58

Parágrafo único. Fica a cargo da empresa Jardim Helena SPE Ltda providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de maio de 2024.


GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município